

Id:05D5093DBD4BA782



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000
CNPJ: 03.200.058/0001-77

Inexigibilidade
de Licitação
N.º 03/2025
Fls.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 05/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 03.200.058/0001-77, situada na Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI, neste ato representada pelo Presidente Sr. Francisco das Chagas Maciel da Silva, inscrito no CPF nº 504.250.803-15 e Carteira de Identidade RG nº 1.314.932 SSP/PI, residente e domiciliado no Povoado Sítio Santo Antonio, zona rural do Município de Lagoa do Sítio-PI.

CONTRATADA: MAIRA LEITE – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 38.397.966/0001-87, com sede na Av. Coronel Costa Araújo, nº 1346, Salas 03 e 04, Fátima, na cidade de Teresina-PI, através de sua sócia Dra. Maira Castelo Branco Leite de Oliveira Castro, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PI sob nº 3.276/00, residente e domiciliada na Rua Hugo Napoleão nº 1550, ap. 302, Torre Royale, Fátima, CEP: 64.049-512, na cidade de Teresina-PI.

Objeto: Contratação de empresa, com profissional especializado, objetivando a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa e judicial, inclusive com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses específicas e inéditas, em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2ª graus de jurisdição), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos da administração federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre o interesse do cliente, durante a vigência do contrato, caso pactuado bem como no acompanhamento de precatórios em fase inicial e/ou em andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamento, Assessoramento Jurídico da Câmara perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e, ainda, aqueles em que esta esteja inadimplente. Assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, através da emissão de pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos

Valor: Para a prestação dos serviços acima mencionados a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 13/01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
Fonte de Recursos: 500 - recursos próprios da Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI, para o exercício financeiro/2025.
Plano de Trabalho/ Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de Despesa: 33.90.35 Serviços de Consultoria.

Lagoa do Sítio-PI, 13 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Maciel da Silva

Francisco das Chagas Maciel da Silva
Vereador - Presidente
Câmara Municipal
Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI.



Id:09FED9A6D5E9A77F



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO - PI
Av. Mundim Ferreira nº 158 Bairro Piçarra CEP: 64306-000
CNPJ: 03.200.058/0001-77

Inexigibilidade
de Licitação
N.º 03/2025
Fls.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa, com profissional especializado, objetivando a prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área administrativa e judicial, inclusive com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses específicas e inéditas, em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2ª graus de jurisdição), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos da administração federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional referentes, respectivamente, às causas que versem sobre o interesse do cliente, durante a vigência do contrato, caso pactuado bem como no acompanhamento de precatórios em fase inicial e/ou em andamento, abrangendo desde a negociação até o cumprimento do cronograma de pagamento. Assessoramento jurídico da Câmara perante órgãos e repartições públicas federais, estaduais e, ainda, aqueles em que esta esteja inadimplente. Assessoria e consultoria nas áreas de licitações e contratos administrativos, através da emissão de pareceres jurídicos e acompanhamento de processos administrativos.

O procedimento de Inexigibilidade de Licitação, de que trata este processo, objetivou na contratação dos serviços acima mencionados junto a Câmara Municipal de Lagoa do Sítio-PI. E, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante demonstrado pela Assessoria Jurídica por meio de Parecer Jurídico, bem como Relatório da Comissão de Licitação.

Dessa forma, satisfazendo a Lei e ao mérito, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos termos propostos no Parecer Técnico da Assessoria Jurídica e determino a contratação da empresa **MAIRA LEITE – SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.397.966/0001-87, para a prestação dos serviços acima mencionados, com o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), durante a vigência do contrato.

Publique-se.

Lagoa do Sítio-PI, 10 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Maciel da Silva

Francisco das Chagas Maciel da Silva
Vereador Presidente da Câmara

Av. Mundim Ferreira nº 158, bairro Piçarra Lagoa do Sítio-PI.



Id:089B942E785FA5E3



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 02.927.830/0001-94

Portaria Nº 004 /2025

Pedro Laurentino - PI, 21 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DUARTO ÂNDERSON DE SOUSA LEITE**, inscrito no CPF: **607.451.433-00** e RG: **7.532.546 SSP/PI**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Assinado de forma digital por EVANDRO DE SOUSA LEITE:86276425320
Dados: 2025.01.21 09:15:43 -03'00'

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal
CPF: ° 862.764.253-20

Id:12527A790725A5E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ: 02.927.830/0001-94

Portaria Nº 005 /2025

Pedro Laurentino - PI, 21 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. **PALOMA BARBOSA LEITE**, inscrito no CPF: **056.757.543-85** e RG: **3572453 SSP/PI**, para exercer o cargo em Comissão de Secretária geral da Câmara Municipal de Pedro Laurentino - PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

EVANDRO DE SOUSA
LEITE:86276425320

Assinado de forma digital por EVANDRO DE SOUSA LEITE:86276425320
Dados: 2025.01.21 09:16:13 -03'00'

Evandro de Sousa Leite
Presidente da Câmara Municipal
CPF: ° 862.764.253-20